

**ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA  
ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6 REGIÃO – CREF6/MG 2021**

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e 28 minutos, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região – CREF6/MG, situado na Rua Bernardo Guimarães, 2766 – bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG, o Presidente da Comissão Eleitoral Marcelino Soares de Barros, os membros efetivos Wilderson Braga da Silva e Beatriz Martins Bicalho e os membros suplentes Vinícius de Castro Castelo Branco e Joana D´arc Cândido de Paiva, também estavam presentes os fiscais credenciados das Chapa 1, Andresa Soraya Mathias Minelli, Emerson Vieira Casseb e Sidney Fernando Kneipp Soares e os fiscais credenciados da Chapa 2, Wolfgang Cristiano Lopes Welsing, Andreia da Consolação Silva Diniz e Fernando Lúcio Correia. Após o recebimento das urnas lacradas contendo as cédulas de papel por correspondência enviados pelos Profissionais de Educação Física aptos ao voto conforme prescrito no regimento eleitoral, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos mesmos. Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 62 do Regimento Eleitoral (Resolução Especial CREF6/MG nº 1/2021) e de posse da urna lacrada e da lista contendo o nome dos 19662 (dezenove mil seiscentos e sessenta e dois) Profissionais de Educação Física aptos ao voto, o Presidente da Comissão, Marcelino Soares de Barros, convidou os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais das chapas credenciados à apuração dos votos. Rompido o obstáculo da referida urna, os envelopes pré-endereçados devidamente fechados foram retirados e realizou-se a leitura do código de barras confrontando com a lista de Profissionais votantes por comparecimento pessoal. Ato contínuo, abriu-se os envelopes pré-endereçados, deles sendo retirados os envelopes pardos pequenos contendo as cédulas eleitorais, colocando-os, lacrados, numa urna. Posteriormente, procedeu-se à apuração, sendo abertos os envelopes pardos pequenos fechados e retiradas as Cédulas que correspondem aos votos neles contidos, lendo os votos, cédula por cédula, e verificando, inclusive, a autenticidade das mesmas. Iniciou-se a apuração com a contagem dos votos, cujo resultado foi o seguinte, 3164 (três mil cento e sessenta e quatro) votos válidos, dos quais 2138 (dois mil cento e trinta e oito) votos foram conferidos à Chapa 01 – Minas Unida e 865 (oitocentos e sessenta e cinco) votos foram conferidos à Chapa 02 – Renova CREF, 134 (cento e trinta e quatro) votos nulos e 34 (trinta e quatro) votos em branco. Foi constatado divergência de 7(sete) votos em relação a leitura dos votos por código de barras (votos por correspondência), conforme o item III do art.63, a Comissão Eleitoral deliberou homologar o resultado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral, Marcelino Soares de Barros, deu por encerrada a apuração dos votos por correspondência às 23 horas e 56 minutos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Marcelino Soares de Barros  
Presidente

Wilderson Braga da Silva  
Membro Efetivo

Beatriz Martins Bicalho  
Membro Efetivo

Vinícius de Castro Castelo Branco  
Membro Suplente

Joana D´arc Cândido de Paiva  
Membro Suplente

Andresa Soraya Mathias Minelli  
Fiscal Chapa 1

Sidney Fernando Kneipp Soares  
Fiscal Chapa 1

Emerson Vieira Casseb  
Fiscal Chapa 1

Fernando Lúcio Correia  
Fiscal Chapa 2

Andreia da Consolação Silva Diniz  
Fiscal Chapa 2

Wolfgang Cristiano Lopes Welsing  
Fiscal Chapa 2